EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 701, de 1º de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o previsto no item 15.15 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2025 "*O candidato aprovado e classificado dentro do número de vaga será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo.*";

CONSIDERANDO o previsto no item 15.20 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2025 "*O candidato aprovado, quando nomeado, deverá tomar posse no prazo legal estabelecido pela Administração Pública no edital de convocação.*";

CONSIDERANDO o não preenchimento da totalidade de vagas previstas no Edital, em decorrência de desistência de nomeados e exoneração de servidores empossados no âmbito do Concurso vigente,

CONVOCA

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado em cadastro de reserva no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido por meio do Edital nº 01/2025, para o cargo de **Professor(a) P-III**, nomeado pelo Decreto nº 745, de 23 outubro de 2026, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

Art. 2º O candidato referido no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, é o seguinte:

I - Nomeado para o Cargo de **Professor(a) P-III**:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Professor P-III	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	613

Art. 3º O candidato constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º O candidato nomeado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos da Portaria Nº 1.155/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Determino a publicação deste ato para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás